



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ASSARÉ-CE

Concorrência Nº 2022.01.10.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de passagens molhadas, em diversas localidades do Município de Assaré/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

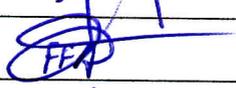
Data da Abertura : 17 de maio de 2022
Horário : 14:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Assaré
Endereço : Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE.

Aos 17 de maio de 2022, na cidade de Assaré - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 248/2021, de 09 de setembro de 2021 do (a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Mickaelly Lohane Moraes Tributino, Francisco Francisvaldo Agostinho e Maria Vanusa de Alcântara, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referente à Concorrência Nº 2022.01.10.1. cujo objeto supracitado, sendo ela **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, A I L CONSTRUTORA LTDA, REAL SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA NEVES NOGUEIRA LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO DE EDIF., RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, RG2 TERRAPLANAGEM LTDA e DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI e SERTÃO**



CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Pontualmente às 14:00 (quatorze) horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Francisco Francisvaldo Agostinho para secretariar a reunião. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente deu início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, após esta passar por análise do Engenheiro Técnico do Município, concluiu-se que A empresa: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço, com valor total de R\$ 1.847.185,04 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Restaram Desclassificadas as seguintes empresas: REAL SERVIÇOS EIRELI, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME por apresentarem proposta de preços sem assinatura em todas as páginas que a compõe por representante legal e por responsável técnico (Descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório), **CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA** por não apresentar junto à proposta de preços demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e planilha de encargos sociais (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório), **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA** por não apresentar junto à proposta de preços demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e planilha de encargos sociais (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório), **ARN ENGENHARIA EIRELI LTDA** por não apresentar junto à proposta de preços cronograma físico-financeiro da obra e orçamento(s) detalhado(s) (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório). Por ser este o presente julgamento, deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Francisco Francisvaldo Agostinho, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Membro	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Membro	Maria Vanusa de Alcântara	